

DECISÃO/ATA

Processo nº 15320/2025 referente à
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
O FORNECIMENTO DE PEÇAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA
OGK-3A38**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024- atualiza valor para R\$ 62.725,59.***

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária Municipal de Educação, em respeito da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA OGK-3A38**.

- ✓ A Empresa **NACIONAL PEÇAS PARA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.602.395/0001-56 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).
- ✓ A Empresa **VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 38.170.227/0001-58 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 10.149,00** (dez mil cento e quarenta e nove reais).
- ✓ A Empresa **CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.269.839/0001-13 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

NACIONAL PECAS PARA MAQUINAS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.602.395/0001-56, estabelecida na TERCEIRA AVENIDA, Sem Bairro, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GUINCHO DE IDA E VOLTA DE SILVÂNIA A		2	SV	1.800,00	3.600,00
SERVIÇO DE LAVAGEM QUÍMICA E DIAGNÓSTICO		1	SV	1.200,00	1.200,00
SERVIÇO DE REMOVER MOTOR E FAZER		1	SV	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:					9.800,00

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº **3543**, da dispensa de licitação **R\$ 11.732,99 (onze mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato. Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 24 de outubro de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br